



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0192/2025

Em, 23 de janeiro de 2025

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE
DISPONIBILIZAR JUNTO A
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CURSO DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL PARA A ATUAÇÃO
EDUCACIONAL COM PESSOAS COM
TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exmº. Srº. Prefeito solicitando ao Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade de disponibilizar junto Secretaria Municipal de Educação, curso de formação profissional para a atuação educacional com pessoas com transtorno do espectro do autismo.

Sala das Sessões, em 23 de janeiro de 2025.

VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO
Vereador autor

JUSTIFICATIVA

A formação profissional para atuação educacional com pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo é de extrema importância para garantir uma educação inclusiva e de qualidade para esses indivíduos. A capacitação dos profissionais da área da educação é fundamental para que possam compreender as necessidades específicas desses alunos, desenvolver estratégias adequadas de ensino e promover um ambiente acolhedor e inclusivo. Além disso, a formação em TEA contribui para a promoção da autonomia, independência e desenvolvimento pleno das pessoas com autismo, possibilitando uma maior integração social e participação ativa na sociedade. Portanto, a disponibilização de cursos de formação profissional na área do autismo junto à Secretaria Municipal de Educação é essencial para garantir uma educação inclusiva e de qualidade para todos os alunos, promovendo assim a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade.